



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 340, 17 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Segurança e Trânsito a instalação de câmeras com reconhecimento facial em locais estratégicos do município.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado à Secretaria de Segurança e Trânsito a instalação de câmeras com reconhecimento facial em locais estratégicos do município.

JUSTIFICAÇÃO: A sugestão de implementar câmeras com reconhecimento facial em locais estratégicos busca aprimorar a segurança pública, prevenindo incidentes e auxiliando na identificação de pessoas em situações críticas. Essa tecnologia moderna pode contribuir para a redução da criminalidade, aumentar a sensação de segurança da população e facilitar ações de controle e vigilância. A instalação dessas câmeras visa melhorar o monitoramento das áreas públicas, tornando o ambiente mais seguro e protegido para todos os cidadãos.

Sala de sessões, 17 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 19 / 03 / 25

PRESIDENTE